



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

ARP. Nº 57/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021**

Aos 10 dias de do ano de 2022, o Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, inscrito sob o número de CNPJ: 28.715.986/0001-03, sub sediado na Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/SE, CEP. 49.025-220, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor **Franklin Freire Cardoso**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG nº 887.340 SSP/SE**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 588.543.125/68**, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Resolução Interna Nº 11, de 13 de abril de 2020, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 05/2021, RESOLVE registrar preços para futura aquisição de **Materiais Hospitalar**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI**, inscrita sob o número de **CNPJ: 22.862.531/0001-26**, Inscrição Estadual Nº **170/0009629**, sediada na Rua **José Bonifácio, Nº 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000**, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. **Adriana Fátima Guralski**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG: 3092167919**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF: 021.847.330-32**, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de  
forma digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:021847  
33032  
Dados: 2022.03.10  
14:36:38 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=12072743000170, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil, RB, OU=RFB,  
e=CPF.A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=Presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Inq:  
Data: 2022.03.11 10:12:04-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

2.1. O (s) item (s) arrematado (s) pela Contratada e adjudicado (s) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg) da comprasnet, é(são) o(s) constante(s) no ANEXO deste documento, segue relação conforme anexo deste termo.

Todas as especificações do objeto contidas na Proposta Financeira Final, Termo de Referência e Anexo desde documento, tais como descritivo, unidade de medida, marca ou fabricante, quantidade, valor unitário, valor global, fator embalagem e procedência, vinculam a contratada.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.246.511,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e onze reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLAUSULA TECEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A Ata de Registro de Preços a partir da sua publicação, será utilizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, que atuará como Órgão Gerenciador.

3.2. Participam desta Ata de Registro de Preços, os municípios integrantes do CONIVALES relacionados abaixo:

| Amparo de São Francisco | General Maynard  | Nossa Senhora de Lourdes |
|-------------------------|------------------|--------------------------|
| Boquim                  | Graccho Cardoso  | Porto da folha           |
| Campo do Brito          | Ilha das Flores  | Propriá                  |
| Canhoba                 | Indiaroba        | Riachão do Dantas        |
| Carira                  | Itabi            | Riachuelo                |
| Carmopolis              | Japoatã          | Rosario do Catete        |
| Cedro de São João       | Malhada dos Bois | Telha                    |
| Cristinapolis           | Maruim           | Tobias Barreto           |
| Divina Pastora          | Moita Bonita     | Tomar do Geru            |
| Estância                | Monte Alegre     | Umbauba                  |
| Gararu                  | Neopolis         |                          |

3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma poderá ser utilizada por municípios que não tenham participado do certame licitatório, desde que os mesmos sejam vinculados ao CONIVALES, mediante anuência do Órgão Gerenciador, em conformidade com a regulamentação do decreto Federal Nº 7.892/13;

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.03.10 14:36:52 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANC), OU=Presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2022.03.11 19:12:59-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

3.4. A empresa detentora dos registros desta ata, aceita a adesão dos novos municípios, desde que em conformidade com o item 3.3, restrita as adesões ao território de Sergipe, mediante assinatura do termo de aceite (ANEXOII), vinculada à homologação desta;

#### CLAUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme Art. 12 do Decreto Federal Nº 7.892/2013

#### CLAUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O CONIVALES realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o CONIVALES promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONIVALES convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de forma  
digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:0218473  
3032  
Dados: 2022.03.10  
14:37:10 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: c=BR, ou=SE, ou=CONIVALES, ou=1207312000170  
CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
OU=RFB e-CNPJ, A1, CN=SEM BRANCO  
Curso=Secretaria, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO 58854312568  
Pessoa: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sem localização de assinatura.asp  
Data: 2022.03.10 14:37:10-03'00'  
Emitido por: Verbo 10.1.0





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**Praça Mario Ribeiro de Brito Filho, S/Nº, Centro, Campo de Brito/SE. CEP. 49.520-000.**  
**Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado).**  
**De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.**

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|--|---|
| Canhoba  | Mércia Virginia da Silva Almeida              |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Rodovia Dr. Eronildes Ferreira de Carvalho, S/Nº, Canhoba/SE. CEP. 49.880-000. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO  |
|---|--|
| Carira  | Hoseane Barreto de Andrade                                   |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                     |
| Praça José Durval Matos, S/Nº, Centro, Carira/SE. CEP. 49.550-000.<br>Ponto de Referência: avenida principal da cidade. | De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|--|---|
| Carmópolis   | Josefa Sheila Costa Cunha                     |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Rua Pedro Guimarães da Silva, S/Nº, Centro, Carmópolis/SE. CEP. 49.740-000<br>Ponto de Referência: Praça das Flores. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|--|---|
| Cedro de São João  | Gutemberg Teles Aguiar                        |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Clinica de Saúde da Família Juraci Ramos Rocha<br>Praça Jonas Trindade, S/Nº, Centro, Cedro de São João/SE. CEP. 49.300-000. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Cristinápolis   | Débora Regina dos Santos Borges               |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Rua Maria Luiza, S/Nº, Centro, Cristinápolis/SE. CEP. 49.270-000.<br>Ponto de Referência: ao lado do Hospital Maria Dantas de Carvalho. | De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|--|---|
| Divina Pastora   | Liliane Santos Bezerra                        |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Praça da Bandeira, Nº 157, Centro, Divina Pastora/SE. CEP. 49.650-000.<br>Ponto de Referência: em frente à Igreja Católica Matriz. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas. |

| MUNICÍPIO                                     | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Estância                                      | Danielle Santos Assunção                      |
| ENDEREÇO DE ENTREGA                           | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Centro de Referência Dr. Clóvis Franco (SESP) | De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas. |

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:02184  
733032

Assinado de forma digital  
por ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.03.10  
14:38:51 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE:58854312568  
DN: c=BR, o=DICP-BR, ou=1107742000710,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, s=FRANKLIN  
RAMIRES, o=FRANKLIN RAMIRES, ou=FRANKLIN  
RAMIRES, ou=58854312568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: sua instalação de assinatura aqui.  
Data: 2022.03.11 19:15:43-0300'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE - Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

Rua Gumerindo Bessa, Nº 274, Centro, Estância/SE. CEP.  
49.200-000

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO  |
|---|--|
| Gararu  | Maria Taiza de Sá Oliveira                                   |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                     |
| Rua do SESP, S/Nº, Boa Sorte, Gararu/SE. CEP. 49.830-000.<br>Ponto de Referência: Almoarifado do antigo SESP. | De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO   |
|--|---|
| General Maynard  | Garniey Silva Campos  |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  |
| Unidade Básica de Saúde Josefina Cardoso da Silva<br>Praça da Matriz, S/Nº, Centro, General Maynard/SE. CEP. 49.750-000.<br>Ponto de Referência: em frente à Prefeitura. | De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 12 e das 13 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                             |
|--|---|
| Graccho Cardoso  | Anderson Soares Reis de Almeida                 |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                        |
| Rua da Glória, S/Nº, Centro, Graccho Cardoso/SE. CEP. 49.860-000.<br>Ponto de Referência: Depois do posto de gasolina. | De segunda a sexta-feira das 07 às 15:30 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                                      |
|--|--|
| Ilha das Flores  | Jesse Francisca dos Santos                               |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                 |
| Clínica da Saúde da Família Luís Ferreira Lisboa<br>Praça São Roque, Nº 115, Centro, Ilha das Flores/SE. CEP. 49.750-000 | De segunda à sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 16 h. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|--|---|
| Indiaroba  | Pablo Vinicius Dias de Freitas                |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Praça dos Pescadores, N 19, Centro, Indiaroba/SE. CEP: 49250-000 | De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Itabi   | Maria Joseli Melo de Jesus                    |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| UBS Laudelina Figueiredo<br>Rua Manoel Alves de Souza, Nº 970, Centro, Itabi/SE. CEP. 49.870-000. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                          |
|--|--|
| Japoatã  | Ana Beatriz Rocha Silva                      |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                     |
| Rua Dr. João Augusto Falcão, Nº 972, Centro, Japoatã/SE. CEP. 49.950-000 | De segunda à sexta-feira das 08 às 15 horas. |

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:02  
184733032

Assinado de forma  
digital por ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:02184733032  
2  
Dados: 2022.03.10  
14:39:04 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO:58854312568  
DN: CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=FRANKLIN RAMIRES FREIRE, OU=FRANKLIN RAMIRES FREIRE,  
OU=FRANKLIN RAMIRES FREIRE, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE,  
C=BR, O=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.10 14:39:04 -03'00'  
Fórmula: 2022.03.10 14:39:04 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

Secretaria Municipal de Saúde.  
Ponto de Referência: Atrás da Clínica de Saúde da Família Central.

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|--|---|
| Malhada dos Bois   | Maria Leilane Oliveira Simões                 |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Rua São Joaquim, S/Nº, Centro, Malhada dos Bois/SE. CEP. 49.940-000.<br>Ponto de Referência: Prefeitura Municipal. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Maruim  | Juliane Hora Santos                           |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Clínica da Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora. Rua Major Miguel, S/Nº, São José, Maruim/SE. CEP. 49.770-000.<br>Ponto de Referência: ao lado do hospital da cidade.<br>Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                          |
|---|--|
| Moita Bonita  | Loliany Conceição Cruz Santos                |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                     |
| Avenida João Evangelista da Costa, S/Nº, Centro, Moita Bonita/SE. CEP. 49.560-000.<br>Ponto de Referência: Posto de Saúde Serapião Antônio de Góes. | De segunda e sexta-feira das 08 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Monte Alegre de Sergipe   | Poliana Batista dos Santos                    |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Avenida Manoel Eligio da Mota, Nº 660, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE. CEP. 49.690-000. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Neópolis  | Rodrigo de Oliveira Soares                    |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Rua do Bonfim, Nº 565, Centro, Neópolis/SE. CEP. 49.980-000.<br>Ponto de Referência: em frente ao DESO. | De segunda à sexta-feira, das 08 às 15 horas. |

| MUNICÍPIO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO  |
|--|--|
| Nossa Senhora de Lourdes   | Wizia Wane De Andrade Dias                                   |
| ENDEREÇO DE ENTREGA  | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                     |
| Travessa 21 de Abril, S/Nº, Caixa D'Água, Nossa Senhora de Lourdes/SE. CEP.<br>Ponto de Referência: Colégio Estadual Eulina Batista. | De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
|-----------|---------------------|
|-----------|---------------------|

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:02  
184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032  
2  
Dados: 2022.03.10 14:39:18 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado eletronicamente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19973-43000110, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, SERIAL=41, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
Resumo: Este é um arquivo digital assinado eletronicamente. Localizado sua localização de assinatura em: Data: 2022.03.11 10:16:49.0707. Font Reader Versão: 10.1.0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

|   |   |
|---|---|
| <b>Porto da Folha</b>   | <b>Vanessa Santos Cardoso</b>                       |
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>  | <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>                     |
| <b>UPA 24 H</b><br>Praça Antônio Pinto de Rezende, Nº 226, Centro, Porto de Folha/SE.<br>CEP. 49.800-000. | De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. |

|  |   |
|--|---|
| <b>MUNICÍPIO</b>   | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                    |
| <b>Propriá</b>   | <b>Kátia Rejane Soares</b>                    |
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>   | <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>               |
| Rua Elmiro Costa, S/Nº, Fernandes, Propriá/SE. CEP. 49.900-000.<br>Ponto de Referência: Vizinho ao Hospital Regional de Propriá. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas. |

|   |   |
|---|---|
| <b>MUNICÍPIO</b>  | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                    |
| <b>Riachão do Dantas</b>  | <b>Raphael Augusto de Almeida Rocha Ramos</b> |
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>  | <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>               |
| Avenida Dr. Luiz Garcia, Nº 75, Centro, Riachão do Dantas/SE. CEP. 49.320-000.<br>Ponto de Referência: vizinho ao prédio da Prefeitura. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas. |

|  |   |
|--|---|
| <b>MUNICÍPIO</b>   | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                    |
| <b>Riachuelo</b>   | <b>Larissa Oliveira de Almeida</b>            |
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>   | <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>               |
| Rua C – Conj. Antônio Carlos Franco, Nº 21, Centro, Riachuelo/SE. CEP. 49.130-000.<br>Ponto de Referência: Mercaria Motta. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas. |

|  |   |
|--|---|
| <b>MUNICÍPIO</b>   | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                    |
| <b>Rosário do Catete</b>   | <b>Michel Victor Sousa Oliveira</b>           |
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>   | <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>               |
| Rua Antônio Dias Pina, S/Nº, Centro, Rosário do Catete/SE. CEP. 49.760-000.<br>Ponto de Referência: Praça da Câmara Municipal de Vereadores.<br>Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte. | De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas. |

|   |  |
|---|--|
| <b>MUNICÍPIO</b>  | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                   |
| <b>Telha</b>  | <b>Deyse Tassiane Araújo Oliveira</b>        |
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>  | <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>              |
| Rua Antônio Mota, S/Nº, Centro, Telha/SE. CEP. 49.910-000.<br>Ponto de Referência: Igreja Católica. | De segunda a sexta-feira das 08 às 13 horas. |

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO</b>           | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>      |
| <b>Tobias Barreto</b>      | <b>Laise Silva Santos Lima</b>  |
| <b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b> | <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b> |

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.03.10 14:39:36 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local: 10°: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.11 10:17:18-03'00'  
Forã Reader Versão: 10.1.0





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

Rua Júlia Maria da Soledade, S/Nº, Centro, Tobias Barreto/SE. CEP. 49.300-000.  
Ponto de Referência: Vizinho ao antigo SESP, no fundo do Fórum. De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Tomar do Geru   | Ana Carolina Silveira Soares Nascimento       |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde<br>Colégio Agrícola, S/Nº, Pov. Cardoso, Tomar do Geru/SE.<br>CEP. 49280-000 | De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas. |

| MUNICÍPIO   | RESPONSÁVEL TÉCNICO                           |
|---|---|
| Umbaúba   | Isabela Santos Dantas                         |
| ENDEREÇO DE ENTREGA   | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                      |
| Secretaria Municipal de Saúde<br>Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro, Umbaúba/SE. CEP.<br>49.260-000.<br>Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte. | De segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas. |

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Ordem de Fornecimento com a relação de itens ou de outro documento emitido pelo CONIVALES.

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:  
02184733  
032

Assinado de  
forma digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:021847  
33032  
Dados: 2022.03.10  
14:39:58 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: O=BR, OU=CP-Brazil,  
OU=1203740000170, CN=Secretaria de  
Saúde, Postal do Brasil, RB=, OU=SE  
CONIVALES, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO,  
OU=SESA/SESA  
Pedido: 01/04/2022 11:19:55-03'00'  
Localização: Rua Benjamin Constant, 173, Grageru, Aracaju/SE  
Data: 2022.03.10 14:39:58-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se

SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Graçeru, Aracaju/Se

CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

8.2. O prazo de pagamento da *Contratante*, iniciará após a conclusão do fornecimento total da *Ordem de Fornecimento* expedida, contanto da data do recebimento definitivo, da sua última entrega que totalizará 100% (cem por cento) do fornecimento dos itens requisitados.

8.3. Havendo erro na apresentação da *Danfe (Nota Fiscal)* ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a *Contratada* providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a *Contratante*.

8.4. Será considerada data do pagamento, o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. Antes de cada pagamento à *Contratada*, será realizada consulta a sua regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Portanto, assim que concluso em 100% o fornecimento dos itens contidos neste documento, a *Contratada* deverá **OBRIGATORIAMENTE** enviar as *Certidões Negativas de Débito* sobre os tributos *Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS*, em formato PDF para o endereço eletrônico (e-mail) informado no envio deste documento pelo *Setor de Compras*.

8.6. Constatando-se situação de irregularidade da *Contratada*, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à *Contratada*, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da *Contratada*, através de comissão/servidor especialmente designado;

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de forma  
digital por ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:021847330  
32  
Dados: 2022.03.10  
14:40:27 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil  
OU=12072743000170, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil, RFBR=OU=RFBR  
e=CFR@12072743000170, CN=FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:02184733032  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Sua localização de assinatura  
não é conhecida.  
Data: 2022.03.11 10:19:07  
Foxit Reader Versão: 10.1.0





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Beíssa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**9.3.8.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da *Danfe (Nota Fiscal)*, inclusive o frete;

#### CLAUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete Infração Administrativa nos termos da Resolução Interna do CONIVALES Nº 11/2020 e demais legislações licitatórias vigente, a Contratada que:

**10.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;

**10.1.2.** Não apresentar documentação exigida no edital;

**10.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.4.** Causar atraso na execução do objeto;

**10.1.5.** Não mantiver a proposta;

**10.1.6.** Falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

**10.1.7.** Fraudar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

**10.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.9.** Declarar informações falsas;

**10.1.10.** Cometer fraude fiscal.

**10.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o CONIVALES pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

**10.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**10.2.3.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONIVALES, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de forma digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.03.10  
14:43:10 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=PPF B e CPF A1, OU=(EM BIRANCO),  
OU=Assinatura: CN=FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.11 19:21:14 -03'00'  
Font Reader Versão: 10.1.0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.2.5.** As sanções previstas nos Subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, através de cobrança diretamente a empresa, amigável ou judicialmente.

**10.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á via processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**10.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão recolhidos em favor do CONIVALES.

**10.5.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o CONIVALES poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**10.7.** A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONIVALES, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.8.** As sanções serão registradas no SICAF.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

**11.1.** É vedado à Contratada:

**11.1.1.** Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

**11.1.2.** Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de  
forma digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:021847  
33032  
Dados: 2022.03.10  
14:44:07 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568  
DN: cn=FR, ou=ICP-Brasil,  
ou=12073743009170, ou=Secretaria de  
Recursos Federais de Itapira - RFB, ou=RFB,  
#C=PT, #E=, ou=(EM BRANCO),  
ou=#, #o=, #c=, #f=,  
#e=FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO 58854312568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado: sua assinatura de assinatura  
#E=,  
Data: 2022.03.11 10:53:13-0300  
Font: Reader Versão: 10.1.0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**12.1.** Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FISCAL DA ATA

**13.1.** Será designado responsável técnico do município para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**13.1.1.** Sempre que identificado qualquer irregularidade, o técnico responsável do município, deverá notificar formalmente o fiscal de contrato do CONIVALES, afim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

**13.1.2.** A responsabilidade pelo recebimento dos itens é exclusiva do responsável técnico do município devidamente designado nas tabelas dispostas no item 7.1 deste documento, cabendo ao fiscal do contrato a verificação da efetiva entrega através da análise dos atestos realizados pelo responsável técnico já mencionado.

**13.1.3.** O Fiscal anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

**14.1.** Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

#### CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

**15.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços, será o da Seção Judiciária do Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/SE.

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0218  
4733032

Assinado de forma  
digital por ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.03.10  
14:44:33 -03'00'

Site: [www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br)

FRANKLIN  
RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado eletronicamente por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568  
Data: 2022.03.10 14:44:33 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - DADOS DA CONTRATADA**

**RAZÃO SOCIAL:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ/MF:** 22.862.531/0001-26

**ENDEREÇO:** Rua José Bonifácio, Nº 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000

**TELEFONES:** 54 - 35232028

**E-MAIL:** topnorte1@gmail.com

**CONTATO (SETOR DE COMPRAS):**

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil Agencia 4251-X, Conta 30332-1

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada (cópia) aos demais órgãos participantes.

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <b>FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:</b><br>58854312568 | <small>Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568<br/>DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568<br/>Razão: Eu sou o autor deste documento<br/>Localização: sua localização de assinatura aqui<br/>Data: 2022.03.11 19:54:49-0300<br/>Versão: 1.0</small> | <b>ADRIANA FATIMA GURALSKI:</b> 02184733032<br>32 | <small>Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032<br/>Dados: 2022.03.10 14:44:52 -03'00'</small> |
| <b>SR. Franklin Ramires Freire Cardoso</b>             |  | <b>SR. Adriana Fátima Guralski</b>                |   |
| <b>CONIVALES</b>                                       |  | <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>                        |   |

Testemunhas:

Antônio Gomes Pereira Lima Santos CPF nº 08006251533  
Camille de Souza S. L. Lima CPF nº 02029355585



PROCESSO: 11/2021 - Pregão Eletrônico Nº 05/2021 - MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ARP: 57/2022 - TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 1.246.511,00

**ANEXO**

| Item | Descrição  | Apresentação | Fabril        | Fator Emb | Valor Unit | Qtd Total | Valor Total |
|------|--|--------------|---------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| 1    | Abaixador de língua, em madeira, tipo espátula, descartável, 14 cm de comprimento, 1,5 cm de largura, 2 mm de espessura, embalagem individual. Embalagem contendo 100 unidades   | PCT          | THEOTO        | 1         | 4,2000     | 23.890    | 100.338,00  |
| 10   | Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 18 G x 1 1/2" (40 x 12 mm), bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.  | CX           | WILTEX        | 1         | 9,0000     | 9.195     | 82.755,00   |
| 11   | Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 21 g x 1 1/4" (30 x 8 mm), bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.   | CX           | WILTEX        | 1         | 9,0000     | 10.001    | 90.009,00   |
| 13   | Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1 1/4" (30 x 7 mm), bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.   | CX           | WILTEX        | 1         | 9,0000     | 8.792     | 79.128,00   |
| 14   | Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1" (25 x 7 mm), bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.   | CX           | WILTEX        | 1         | 9,0000     | 8.972     | 80.748,00   |
| 15   | Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 24 G x 3/4" (20 x 5,5 mm), bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.   | CX           | WILTEX        | 1         | 9,0000     | 26.239    | 236.151,00  |
| 16   | Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 26 G x 1/2" (13 x 0,45 mm), bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.  | CX           | WILTEX        | 1         | 9,0000     | 52.093    | 468.837,00  |
| 220  | Fralda descartável, uso infantil, hipoalergênciã, formato anatômico, extra grande - XXG, (peso usuário acima de 14 kg), características adicionais: flocos de gel com alta absorção, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, algodão não se desfaz quando molhado. 01 unidade | UND          | BEBE CONFORTO | 10        | 0,8500     | 127.700   | 108.545,00  |

ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:0218473  
3032

Assinado de forma digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.03.10 14:46:34  
-03'00'

Página 1 de 1

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:  
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE CARDOSO:58854312568  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000110,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.11 15:57:40-030Z  
Font Reader Versão: 10.1.0